JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 369/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **RICARDO PRATA**, Juiz de Direito da Comarca de **PADRE BERNARDO - GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 131ª Zona, com sede na referida Comarca, com efeitos a partir de 03/06/2004, consoante Decreto Judiciário n.º 389/2004, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente